



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 30/2023
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

14/09/2023

PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA JOSÉ VITURINO DE LIMA** e dá outras providências.

ALAN CAMPOS ALVES - Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA JOSÉ VITURINO DE LIMA**, localizada no Bairro Treze de Maio, inicia na Rua Antístenes Diógenes, com sentido ao Sul, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador José Edimilson de
Carvalho. São Miguel/RN, 12 de Setembro de
2023.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Vereador